Resolução nº : 4204/99
Protocolo nº : 114644/99
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 5.833,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e tres reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA